



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 268/2024, de 28 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NA SEMANA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, em 31 de maio, SEXTA-FEIRA, dia imprensado, pós o tradicional ponto facultativo nacional de CORPUS CHRISTI,

Considerando que essa Administração em respeito à tradicionalidade católica, como sempre adota;

Considerando a discricionariedade atribuída ao gestor público, decide essa Administração, decretar PONTO FACULTATIVO na referida data,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado, nos dias **30 e 31 de maio**, do ano em curso, próximas, quinta e sexta-feira, **PONTOS FACULTATIVOS** em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Funcionarão nos dias facultativos de que trata o **artigo 1º**, apenas as Unidades de Saúde: SAMU; POSTO NOTURNO, os motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que trabalham em regime de plantões e os serviços de varrição e coleta de lixo.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 28 de maio de 2024.

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL